



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA Nº 300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, matrícula nº 394/8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 2.200, de 14 de novembro de 2005 em função de ter atingido o somatório de **3.500** (três mil e quinhentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 01/12/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em trinta de dezembro de dois mil e onze.

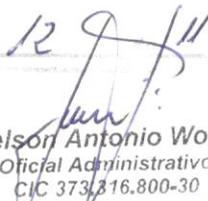
  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
30 de 12 / 11



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30